



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES (APLAUSOS) Nº 0010 /2025

Ao Excentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

**Ementa: Moção de Congratulações ao 1º Sargento Ferreira, Sargento Bruno, Cabo Chaves, Cabo Adelino e Soldado F. Silva, por salvar a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses.**

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador Sargento Monteiro, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, a presente Moção de Congratulações aos Policiais Militares, 1º SGT PM Francisco FERREIRA da Silva, 3º Sgt PM Bruno Fontes Lima, CB PM Jeferson Eduardo CHAVES de Souza, CB PM Cristiano José Adelino e SD PM Anderson de Freitas Silva, **por salvar a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses.**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Policiais Militares do 7º Batalhão de Policiais Militar, pela **nobre e heroica ação que salvou a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses**, na noite do dia **4 de outubro de 2025**.

Durante deslocamento para a cidade de José da Penha, a equipe da Guarnição Extra foi surpreendida por um pedido de socorro nas proximidades da RN-079. Com agilidade e preparo técnico, os policiais realizaram manobras de primeiros socorros, conseguindo desengasgar e reanimar a criança, conduzindo-a em segurança ao Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros.

A atuação exemplar e a sensibilidade humana demonstradas pelos referidos militares reafirmam o compromisso da Polícia Militar com a **vida, a proteção e o bem-estar da sociedade potiguar**, merecendo, portanto, o justo reconhecimento deste Legislativo.

#### **Justificativa**

A presente **Moção de Congratulações** tem por finalidade reconhecer e enaltecer a nobre e heroica ação dos Policiais Militares do 7º Batalhão — 1º Sargento Ferreira, 3º Sargento Bruno, Cabo Chaves, Cabo Adelino e Soldado F. Silva — que, na noite do último sábado, 4 de outubro de 2025, demonstraram coragem, preparo e profundo senso de humanidade ao salvarem a vida de uma criança de apenas um ano e seis meses, na região do Alto Oeste potiguar.

Durante deslocamento para a cidade de José da Penha, onde prestariam apoio em um evento festivo, a equipe da **Guarnição Extra** foi surpreendida por um pedido desesperado de socorro nas proximidades da RN-079. Um casal, em pânico, pedia ajuda para sua filha que se encontrava desacordada e engasgada com leite materno. Diante da gravidade da situação, os policiais, de forma imediata e precisa, realizaram manobras de primeiros socorros, conseguindo desobstruir as vias respiratórias da criança e restabelecer seus sinais vitais.

Após o atendimento inicial, a guarnição ainda conduziu o casal e a criança ao **Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade**, em Pau dos Ferros, onde ela recebeu atendimento médico especializado e se recuperou plenamente.

A atitude desses policiais transcende o cumprimento do dever — representa o verdadeiro espírito de servir e proteger, valores que norteiam a Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Sua ação rápida, técnica e humana foi determinante para que uma vida fosse preservada, inspirando toda a comunidade e reafirmando a confiança da população na corporação.

Diante disso, esta homenagem é mais do que justa: é um **reconhecimento público ao profissionalismo, à bravura e à sensibilidade humana** desses valorosos militares, que honram o uniforme que vestem e significam a missão de zelar pela vida.

Assim, esta **Câmara Municipal de Pau dos Ferros** manifesta, por meio desta Moção, seu profundo respeito e gratidão aos policiais envolvidos, pela exemplar conduta que enaltece não apenas a Polícia Militar, mas todo o serviço público dedicado ao bem comum.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos homenageados e a seus comandantes como símbolo do reconhecimento e da gratidão deste Poder Legislativo e de toda a comunidade pau-ferrense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____			
_____ JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b>	
RECEBIDO EM: <u>08</u> / <u>10</u> / <u>2025</u>	
HORA: <u>10:00</u>	
 _____ Gerência Legislativa	